INDICAÇÃO Nº 401/2026

Indico ao Exmo. Sr. Felipe Antonio Colaço Bernardo, D. D. Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar ao departamento competente que realize o serviço de roçada da vegetação existente, na Rua Presidente Prudente, próximo ao nº 2.274, bairro Cidade Balneária Nova Peruíbe.

JUSTIFICATIVA

A vegetação no local encontra-se excessivamente alta, ocupando parte da calçada e avançando sobre a área de circulação, o que compromete a adequada mobilidade de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.

O crescimento desordenado também prejudica a visibilidade de motoristas, podendo aumentar o risco de acidentes, principalmente em horários de menor iluminação.

Além disso, a falta de manutenção favorece o acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando preocupação aos moradores da região.

A situação impacta negativamente a conservação urbana e o aspecto visual da via pública.

A realização do serviço de roçada é medida necessária para restabelecer condições adequadas de segurança, higiene, mobilidade e bem-estar à população do Bairro Cidade Balneária Nova Peruíbe.

Sala de Sessões “Monsenhor Francisco Lino dos Passos”, em 4 de março de 2026.

FERNANDO MOTOGI URAGUTI:33463773856
Assinado de forma digital por FERNANDO MOTOGI URAGUTI:33463773856
Dados: 2026.03.02 11:04:54 -03'00'

FERNANDO MOTOGI URAGUTI
- Vereador -

JPBP/GHB